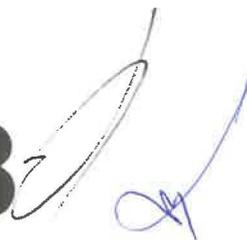


# ACTA Nº 28



## ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022:- - - - -

----- Aos treze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – “1. INFORMAÇÃO –** O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informa que, no período compreendido entre a última reunião e o dia de hoje, o executivo participou, organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas das quais se destacam: **◆ Segunda edição do Fórum Autárquico da Região Norte em Viana do Castelo** - O Teatro Municipal Sá de Miranda acolheu a segunda edição do Fórum Autárquico da Região Norte. Esta foi uma iniciativa promovida pela CCDR-NORTE que colocou em perspetiva o início do

novo ciclo de financiamento comunitário ao desenvolvimento regional em Portugal e as alterações relevantes, que se encontram em preparação, na organização territorial do Estado. Na sua intervenção, o autarca de Viana do Castelo considerou tratar-se de “um fórum de reflexão e de interpretação de onde estamos, pensando o futuro”, assegurando ser “um privilégio” para Viana do Castelo “receber um fórum desta dimensão e que debate temas decisivos e estruturantes”. “O Norte cresceu, mas tem muitos desafios para enfrentar e para desenvolver”, vaticinou, defendendo que “depois de 48 anos de democracia, queremos avançar em relação a um modelo de regionalização para que o país consiga um desenvolvimento mais harmonioso, mais equitativo e mais justo”. ◆ **Câmara Municipal entregou carrinha de nove lugares ao Santa Luzia Futebol Clube**

- O Presidente da Câmara Municipal entregou as chaves de uma nova carrinha de nove lugares ao Presidente da Direção do Santa Luzia Futebol Clube, Rogério Martins. A cerimónia, que contou também com a presença do Vereador do Desporto, Ricardo Rego, incluiu a bênção da carrinha agora entregue ao clube e que resulta de um investimento municipal de 32 mil euros. O autarca vianense aproveitou para elogiar os dirigentes e atletas, considerando que esta entrega faz parte da estratégia municipal de dotação de meios aos clubes. Fundado em 1995, o Santa Luzia Futebol Clube é o clube de futsal mais antigo da cidade de Viana do Castelo. Tem como missão desenvolver e dinamizar a prática da modalidade, em todos os locais abrangidos pelas suas áreas de atuação, com escalões que abranjam todos os géneros e faixas etárias, sem qualquer restrição geográfica quanto à proveniência dos seus atletas, garantindo aos seus praticantes todas as condições para a prática desportiva em segurança. ◆ **Viana do Castelo oficializada como Cidade Europeia do**

**Desporto em Bruxelas** - O Presidente da Câmara Municipal, Luís Nobre, marcou presença na gala de prémios anual da ACES EUROPE - Associação das Capitais e Cidades Europeias do Desporto, entidade que atribuiu a Viana do Castelo o galardão de Cidade Europeia do Desporto em 2023. Na

gala, que contou com a presença de 360 cidades de todo o mundo, marcou também presença o Vereador do Desporto, Ricardo Rego, e integrou o momento em que o autarca recebeu das mãos do Presidente da ACES Europa, Gian Francesco Lupattelli, e do Presidente da ACES Portugal, Nuno Santos, a bandeira oficial de Viana do Castelo – Cidade Europeia do Desporto 2023. O momento simbólico aconteceu durante a gala de prémios anual da ACES EUROPE, que aconteceu no Parlamento Europeu, em Bruxelas, e marca o início de um ano pleno de atividades desportivas em Viana do Castelo. De lembrar que foi a 9 de fevereiro deste ano que a Comissão de Avaliação da Associação das Capitais e Cidades Europeias do Desporto escolheu Viana do Castelo como Cidade Europeia do Desporto em 2023. Depois de uma visita de três dias, durante a qual a comitiva conheceu a cultura desportiva do concelho e as infraestruturas existentes, o Presidente da ACES Europa confirmou a distinção, assumindo que “Viana do Castelo tem a fantástica possibilidade de receber desportos de todos os géneros, graças ao mar, ao rio e às infraestruturas existentes”. ◆

**Investimento de quase 1 milhão de euros amplia pavilhão da Portilame e aumenta postos de trabalho** - O Presidente da Câmara Municipal e o diretor executivo da Portilame – Engenharia e Madeira, Lda. assinaram um contrato de investimento para que a empresa vocacionada para a área da construção de estruturas de madeira e compra e venda de derivados de madeira, importação e exportação de madeira e afins, leve a cabo a ampliação de pavilhão, numa empreitada que ascende a quase 1 milhão de euros. O contrato, apoiado no âmbito do Regime de Incentivos ao Investimento Económico da autarquia, prevê uma empreitada com “inovação ecológica, contribuindo para a sustentabilidade do planeta” e vai gerar mais 6 postos de trabalho na Zona Industrial de Neiva – 2ª fase. Assim, de acordo com o documento assinado pelo autarca Luís Nobre, a Câmara Municipal de Viana do Castelo concede à Portilame a isenção total do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da operação urbanística, bem como as demais taxas que sejam devidas por

alterações/aditamentos ao projeto. A Câmara Municipal apoiará e acompanhará o projeto de investimento, nomeadamente através da agilização do processo de licenciamento. Com este projeto, a PORTILAME evolui para um modelo de fabrico para resposta ágil e flexível às dinâmicas da procura (Quick Response), reduzindo os 'lead-times' de fabrico e montagem face ao modelo atual, com elevada consistência de serviço e de qualidade de fabrico. O novo modelo de negócio, com integração a jusante na cadeia de valor, será orientado para o rápido desenvolvimento colaborativo com os clientes na personalização dos produtos e no desenvolvimento de novos produtos, tendo por base as novas capacidades de modelação e fabrico proporcionado pelas ferramentas CadWork e máquina CNC K2i, suportando a interatividade com clientes através da internet (plataforma e-commerce).

◆ **Seminário “Cidade (i)Nova: Reabilitar para quê e para quem?” debateu futuro da nova ARU Cidade Nova de Darque** - A vila de Darque recebeu o seminário “Cidade (i)Nova: Reabilitar para quê e para quem?”, que tinha como objetivo apresentar e debater a nova Área de Reabilitação Urbana da Cidade Nova. No encontro, que pretendeu dar a conhecer a nova ARU que abrange a área da Cidade Nova, dando a conhecer as oportunidades de investimento para investidores e particulares, o autarca lembrou a estratégia de reabilitação urbana de Viana do Castelo, onde foram investidos fundos públicos que ascendem aos 18 milhões de euros, e lembrando que um terço deste investimento foi para a freguesia de Darque. Recorde-se que, em setembro passado, foi aprovada a constituição da 12ª Área de Reabilitação Urbana do concelho, designada Cidade Nova, na freguesia de Darque. A delimitação da nova ARU enquadra-se na estratégia de desenvolvimento definida para o município, que tem na reabilitação urbana e na melhoria do ambiente urbano um dos seus principais pilares de sustentação. A área “corresponde a um polígono confinante com a delimitação para a ARU proposta, ao longo do eixo da EN 13, nos limites entre a Urbanização da Quinta da Bouça e da Quinta do Sequeiro”. A área alvo

de delimitação tem cerca de 31,28 hectares e a população residente, de acordo com os Censos de 2011, é composta por cerca de 767 indivíduos. Quando analisado o edificado existente nesta área, verifica-se que grande parte possui mais de 30 anos, pelo que se justifica a adoção de medidas que contribuam para a sua reabilitação. **◆ Apresentação do livro do Pe. Vasco Gonçalves - Os Claustros da Igreja de São Domingos acolheram a apresentação do livro "O AMOR COMO MOVIMENTO SAGRADO DO CÂNTICO DOS CÂNTICOS AO CÂNTICO DE HERBERTO HELDER", da autoria do Pe. Vasco Gonçalves.** A apresentação da obra esteve a cargo do professor João Amadeu Oliveira Carvalho da Silva. Neste momento, estiveram presente D. João Lavrador, Bispo da Diocese, e Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo. O autarca vianense, no seu discurso, apelou à sensibilidade e à riqueza da cultura literária do autor. O autor, apesar de se focar numa leitura intertextual homocultural, abriu ao diálogo entre a Bíblia e a literatura, e, citando Northrop Frye, apontou a Bíblia como elemento inspirador de tantos poetas e escritores, definindo-a como o grande código da arte e da literatura. Pe. Vasco Gonçalves, nesta obra, sublinhou a forma como a Bíblia se tornou a chave para uma leitura hermenêutica da escrita de tantos escritores contemporâneos. **◆ Museu de Artes Decorativas acolheu seminário sobre "A imigração em Viana do Castelo" no Dia dos Direitos Humanos -** Na data em que se assinalou do Dia dos Direitos Humanos, o Museu de Artes Decorativas acolheu o seminário "A imigração em Viana do Castelo", no âmbito dos Encontros Interculturais, tendo como público-alvo a população em geral e que incluiu uma intervenção pelo autarca e pela Alta-Comissária para as Migrações, Sónia Pereira. O evento integrou ainda um momento cultural pela Ucrânia, outro de São Tomé e Príncipe, teatro e um documentário, para além de uma prova gastronómica de vários países. **◆ Requalificação do Salão Paroquial de Vila de Punhe benzida pelo Bispo D. João Lavrador -** Já foram benzidas as obras de beneficiação e requalificação do Salão Paroquial de Vila de Punhe e do espaço do Agrupamento

388 - Escuteiros de Vila de Punhe, num momento que contou com a presença do Bispo da Diocese de Viana do Castelo, D. João Lavrador e do executivo municipal. A cerimónia integrou ainda uma homenagem ao padre David da Silva Monteiro, que incluiu a atribuição do nome do reitor benemérito ao salão paroquial. A empreitada, com um valor aproximado de 200 mil euros, foi apoiada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e pelo legado do reitor falecido em 2017. (a) Luís Nobre”.

**2. VOTO DE LOUVOR - SURF CLUBE DE VIANA** – Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve: - “**VOTO DE LOUVOR - SURF CLUBE DE VIANA** - Fundado em 25 de janeiro de 1989, o Surf Clube de Viana (SCV) foi o primeiro clube a ter uma escola de surf, o que lhe permitiu construir um registo invejável, ajudando, de forma decisiva, a escrever a história nacional e mundial do surf. Enquanto verdadeiro alfobre de atletas com a sua escola de surf, o clube foi sempre um excelente exemplo e tem vindo a colher um vasto palmarés com os seus atletas, apostando na formação de jovens atletas e incentivando novos praticantes para esta modalidade. Recentemente, tem-se destacado também pelo surf inclusivo e, fruto do seu excelente trabalho, levou dois atletas ao Mundial ISA de Para-Surfing: Marta Paço, que se sagrou bicampeã, e Tomás Freitas, que integrou a Seleção Portuguesa de Para-surfing e representou Portugal no Mundial ISA de Para-surfing, na classe PS Kneel. Pelo esforço, dedicação e tenacidade do clube e dos seus atletas enquanto exemplos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de louvor, a endereçar ao clube, dirigentes e a todos os seus atletas. (a) Luís Nobre”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**3. VOTO DE LOUVOR – MARTA PAÇO BI-CAMPEÃ MUNDIAL DE PARA-SURFING ISA** – Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve: - “**VOTO DE LOUVOR – MARTA PAÇO BI-CAMPEÃ MUNDIAL DE PARA-SURFING ISA** - Marta Paço, a

surfista invisual vianense de apenas 17 anos, conquistou a medalha de ouro para Portugal em surf adaptado, tornando-se bi-campeã da modalidade. Esta é a segunda vez consecutiva que a atleta vence e se torna campeã mundial de surf adaptado, ao conquistar a medalha de ouro na categoria VI 1 (cegos). O Mundial, que decorreu em Pismo Beach, na Califórnia, foi o palco perfeito para a vianense, que terminou a bateria final com 15 pontos (6,00 e 9,00 nas melhores ondas), juntamente com o seu treinador, Tiago Prieto, do Surf Clube de Viana do Castelo. Pelo feito único da jovem atleta vianense, pela sua resiliência e capacidade, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de louvor à atleta, ao seu treinador e ao clube que a representa. (a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**4. VOTO DE LOUVOR - INÊS AMORIM E ANA PINHO RODRIGUES CAMPEÃS NACIONAIS DE NATAÇÃO** – Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve: - **"VOTO DE LOUVOR – INÊS AMORIM E ANA PINHO RODRIGUES CAMPEÃS NACIONAIS DE NATAÇÃO** - As atletas da Escola Desportiva de Viana - EDV Natação Inês Amorim e Ana Pinho Rodrigues sagraram-se campeãs nos Campeonatos Nacionais de Pisca Curta, que se realizaram em Leiria. Assim, Inês Amorim sagrou-se Campeã Nacional em 400 metros livres, escalão Júnior, com o tempo canhão de 4.25.26, e Ana Pinho Rodrigues é agora Campeã Nacional aos 50 metros livres com o tempo canhão de 25.09. O Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de Piscina Curta incluiu um total de 446 nadadores inscritos (226 masculinos e 220 femininos), que competiram ao mais alto nível, numa organização da Federação Portuguesa de Natação. Aos atletas e treinadores da EDV e ao clube que representam e que desta forma dão brilho à modalidade, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de louvor. (a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho questionou qual o ponto da situação da adjudicação do parque de campismo municipal do Cabedelo. Perguntou também para quando está prevista a reparação do piso danificado da ponte Eiffel. Voltou a chamar a atenção para o facto de continuarem a transitar veículos pesados no interior da vila de Darque em transgressão aos sinais de trânsito. Pediu para ser informada sobre os tarifários praticados nos parques de estacionamento públicos. Por último chamou a atenção para a necessidade de recuperar a pérgula existente no Jardim D. Fernando. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO**

**VALE:-** O Vereador Paulo Vale referiu-se ao deficiente escoamento das águas pluviais em Lanheses junto à rotunda que serve a ponte sobre o Rio Lima, a qual não foi contruída para períodos de grande pluviosidade, acrescentado que este é apenas um dos muitos exemplos que poderia dar. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O

Vereador Eduardo Teixeira perguntou qual era o ponto da situação do projeto VIANA CAPITAL EUROPEIA DO DESPORTO, uma vez que existe a convicção mais ou menos generalizada de que as obras dos diversos equipamento desportivos que irão ser utilizados estão atrasadas. Referiu-se de seguida ao carrocel situado na Praça da República que custou ao município cerca de 33.000,00€ e que foi adjudicado por ajuste direto a um preço elevado e que está a ser pouco frequentado pelas crianças. Quanto à organização dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, disse que este ponto da Ordem de Trabalhos da reunião anterior foi enviado à Assembleia Municipal com a declaração de voto em branco, o que não é compreensível dado que até tiveram uma intervenção bastante relevante. Disse, ainda, por último que o Presidente da Câmara juntou 3 declarações de voto que não

protestara apresentar o que os surpreendeu. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** – O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente às declarações de voto esclareceu que as mesmas devem refletir aquilo que foi dito verbalmente nas reuniões de câmara, pois de contrário leva a que os outros agrupamentos se sintam na necessidade de apresentar também declarações de voto que respondam àquelas. Quanto ao carrocel da Praça da República esclareceu que o preço praticado para as escolas é mais baixo que o preço praticado para o público em geral. Relativamente ao problema do escoamento das águas junto à rotunda de Lanheses, explicou que já foram feitas várias obras que melhoraram bastante as condições de escoamento tendo com isso evitado que houvesse inundações nos últimos 4/5 anos. No tocante ao procedimento concursal para adjudicação do Parque de Campismo Municipal, esclareceu que o mesmo tem decorrido com vários percalços e suspensões estando inclusivamente a ser equacionada a possibilidade de o anular e lançar novo concurso. Quanto à transgressão ao código da estrada praticada pelos veículos pesados na vila de Darque referiu que iria transmitir à PSP as preocupações manifestadas. Em relação aos parques de estacionamento públicos esclareceu que a firma PA Parques já comunicou as tarifas que está presentemente a praticar no Parque da Avenida e da Praça da Liberdade, mas ainda não indicou se vai proceder a aumentos para 2023. A firma Construções Rites também comunicou o valor das tarifas que está a praticar atualmente, mas também não revelou ainda se irá atualizar as tarifas para 2023. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:- A) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 15 DE NOVEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do

artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 15 de Novembro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Fabíola Oliveira por não ter participado da referida reunião. **B) REUNIÃO DE 29 DE NOVEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 29 de Novembro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Carlota Borges por não ter participado da referida reunião. (02)

**EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO ANIMAIS DE COMPANHIA” – TRABALHOS COMPLEMENTARES:-** Presente o processo relativo a empreitada em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO –** A Câmara Municipal de Viana do Castelo, na sequência do concurso público realizado em 2020, tem em curso a empreitada "EXECUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO ANIMAIS DE COMPANHIA", adjudicada à empresa OMI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., no valor de 369.759,50€. O Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação aplicável à obra em causa (cf. artigo 370º), considera como trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato.

Quando os trabalhos complementares resultem de circunstâncias imprevisíveis ou que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, pode o dono da obra ordenar a sua execução desde que, o valor dos trabalhos complementares não exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial. Na obra em curso, há necessidade de se proceder à execução de um conjunto de trabalhos enquadráveis no citado artigo 370º do CCP, cujo mapa de medição/orçamento se apresenta anexo. A necessidade destes trabalhos prende-se pelo incidente ocorrido a 8/08/2022 de fogo posto. Conclusão: Após análise do Gabinete Jurídico esta situação é enquadrável no artigo 370º, em trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis. Propõe-se a adjudicação destes trabalhos à empresa OMI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., no valor de 76.021,92€ (setenta e seis mil e vinte e um Euros e noventa e dois cêntimos) + IVA. (a) Luísa Faria”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação, deliberou aprovar trabalhos complementares na referida empreitada no valor de 76.021,92€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, à firma OMI - Sociedade de Construções, Lda. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, a Vereadora Ilda Araújo Novo apresentou a seguinte declaração de voto – “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - Estando claramente fundamentada e justificada a proposta de pagamento de trabalhos complementares, o CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo. **(03) PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – REVERSÃO DA CONCESSÃO DO LOTE 46 – CERTUGAL, LDA:-** Presente o processo relativo ao assunto em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve – “**INFORMAÇÃO** - A Certugal – Instalações Elétricas, Lda., detém a concessão do lote 46 do Parque Empresarial da Praia Norte, sendo que o Lote 46 nunca foi objeto de construção. Relativamente a este lote estão em dívida os meses de agosto, setembro, outubro

e novembro, perfazendo €1.910,12, acrescido das faturas dos meses de setembro, outubro e novembro, que perfazem o montante de €2.700,61 e que se encontram em processo de cobrança coerciva. Têm sido dadas várias oportunidades a esta empresa para regularizar esta situação, definindo-lhe um plano de pagamentos, devidamente caucionado, a que a mesma, mais uma vez falhou, tendo apenas efetuado alguns pagamentos por conta, como se vê das demonstrações anexas a esta. O artigo 7º, al. f) e 6º § segundo do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte determina que a mora, por prazo superior a 6 meses, do pagamento das taxas devidas pela ocupação do Domínio Público Marítimo, conduz à revogação da concessão, sem direito a qualquer indemnização. Á consideração superior (a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal, analisado o processo e face ao teor da transcrita informação, deliberou ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei nº 468/71, de 5 de Novembro e do al. f) e 6º § segundo artigo 7º do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte, revogar a concessão do lote 46. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, a Vereadora Ilda Araújo Novo apresentou a seguinte declaração de voto – **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – Perante as elucidativas demonstrações anexas à informação que propõe a revogação da concessão, o CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo. **(04) APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS – MEDIDA 3 DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ADITAMENTO** - Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 3 DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (ADITAMENTO)** - As associações culturais concelhias apresentam as suas candidaturas ao Apoio à Formação e à Realização de Ações Imateriais/Eventos de Carácter Excecional até ao mês de março de cada ano, no âmbito da Medida

3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Neste sentido, após análise das mesmas apresenta-se proposta, em aditamento à deliberação de reunião de Câmara de 15 de novembro de 2022.

### APOIO ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 3

Associações Culturais e Recreativas – Candidatura 2022		
ASSOCIAÇÃO	APOIO	N.º de Cabimento
Associação Musical Musicis Pontem	€1.500,00 (18)	4376/2022

18) Concerto Orquestra do Alto Minho

(a) Manuel Vitorino. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO**

**2022 – 3º ADITAMENTO – MEDIDA 4** - Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO 2022 – 3.º ADITAMENTO – MEDIDA 4** - A região do Alto Minho e especificamente o concelho de Viana do Castelo, caracteriza-se por uma riqueza cultural e religiosa espelhada nas Festas e Romarias, estas representam os usos e costumes das freguesias e têm um papel de grande relevo nas nossas comunidades. O Município de Viana do Castelo, no âmbito da sua política de apoio à cultura e tradição apoia todas as Festas e Romarias realizadas nas freguesias e UF de Viana do Castelo. O Município de Viana do Castelo reconhece o esforço destas Comissões de Festas (algumas delas constituídas com muito esforço, já no decurso de 2022) em manter as nossas tradições. Assim, para além das verbas já deliberadas em reuniões camarárias de 20 de maio, 6 de setembro e 4 de outubro de 2022, propõe-se a atribuição do apoio seguinte, à entidade que formalizou o seu processo de candidatura em data posterior ao último aditamento, o que irá permitir colaborar nas despesas tidas e retomar as festividades nos moldes habituais.

Comissão de Festas	Festa / Romaria	Valor do Apoio	Cabimento N.º
Deocriste	Senhora do Rosário e S. Sebastião	600,00€	4375/2022

(a) Manuel Vitorino. A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL NAS FREGUESIAS DO CONCELHO** - Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL NAS FREGUESIAS DO CONCELHO** - No Plano de Atividades e Orçamento para 2022 está contemplada a aposta numa oferta cultural diversificada, com uma programação que associa formas de expressão tradicionais com outras mais contemporâneas. Neste âmbito, é contemplado a criação dum programa de descentralização cultural nas freguesias do concelho, através de iniciativas promovidas pelo Município e de propostas apresentadas pelos diversos agentes culturais do concelho. Para permitir operacionalizar esta medida propõe-se a atribuição dos seguintes apoios, conforme discriminado no quadro seguinte:

Entidade	Iniciativa cultural	Data	Valor do Apoio	Cabimento N.º
Academia de Música de Viana do Castelo	Concertos de Natal Orquestra Sinfónica ARTEAM e Coro Viana Vocale	17 e 18 dezembro	6.000,00€	4377/2022
AGFAM - Associação de Grupos Folclóricos do Alto Minho	A minha terra é Viana	29 de outubro	10.980,00€	4378/2022
Comissão de Festas de S. Pedro e S. Paulo de Serreleis	Teatro Amador Espetáculo de Natal	27 de novembro e 11 de dezembro	500,00€	4379/2022
Fábrica da Igreja de Vila Nova de Anha	Construção dos carros alegóricos das Festas de S. Tiago	Julho 2022	5.000,00€	4389/2022
Junta de Freguesia de Vila Franca	Concerto de Natal	30 de dezembro	950,00€	4381/2022
Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil de Viana do Castelo	Receção dos símbolos das Jornadas Mundiais de Juventude	29 a 31/Dezembro/2022 e 26 a 30/janeiro/2023	5.000,00€	4382/2022
<b>Total</b>			<b>28.430,00€</b>	

(a) Manuel Vitorino. A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE MONSERRATE – EDIÇÃO DE LIVRO** - Pelo Vereador

Manuel Vitorino foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve: - **PROPOSTA – APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE MONSERRATE – EDIÇÃO DE LIVRO** - *“O amor como movimento sagrado - Do Cântico dos Cânticos ao Cântico de Herberto Helder”* é o livro da autoria de Vasco António Gonçalves, baseado na sua dissertação de mestrado, que mereceu a atenção da Biblioteca Nacional de Portugal (BNP). O autor foi convidado como orador no âmbito do Colóquio sobre a relevância do Cântico dos Cânticos “numa perspetiva cronológica, em diversos domínios da cultura portuguesa, da literatura mística e religiosa, à literatura portuguesa na sua vertente lírica, ao teatro, à música e às artes plásticas”, promovido pela BNP, em 2021, onde participaram outras individualidades de vulto no panorama cultural do nosso País. Atendendo ao relevo literário e cultural da obra deste autor, que trabalha e reside em Viana do Castelo, propõe-se a aprovação do valor de **6.687.00€** (N.º de Cabimento: 4374/22) para apoio à edição do livro. (a) Manuel Vitorino. A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSÊNCIA DO VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Manuel Vitorino. **(08) VIANAFESTAS - APOIO ÀS FESTAS DE NOSSA SENHORA D’AGONIA – 3ª FASE** - Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **PROPOSTA – VIANAFESTAS - APOIO ÀS FESTAS DE NOSSA SENHORA D’AGONIA** - As Festas de Nossa Senhora d’Agonia são reconhecidas como sendo uma das romarias com mais notoriedade pelo seu respeito pela tradição e salvaguarda do património cultural. Constituem, também, um polo de atratividade, fazendo confluir a Viana do Castelo milhares de pessoas que contribuem para o desenvolvimento da economia local em diversas áreas. Sendo a Associação VianaFestas a entidade promotora das Festas de Nossa Senhora D’Agonia, propõe-se a transferência de **213.000€**, (Cabimento N.º **4373/2022**), para esta associação, constituindo este montante a 3.ª fase (e última) do apoio às

mesmas. (a) Luís Nobre.”. O Vereador Eduardo Teixeira referiu que as emissões de streaming de cobertura das festas da Senhora da Agonia e que custaram à Camara 16.000,00€ poderiam muito bem ter sido feitas pelos técnicos e com o equipamento municipal. Disse ainda que o Sr. David Costa, fogueteiro contratado pela VianaFestas está a reclamar o pagamento de cerca de 70.000,00€ e esta desculpa-se com a Camara Municipal que diz estar a dever-lhe ainda cerca de 320.000,00€, cujo pagamento ainda não está assumido pela Camara Municipal. O Presidente da Camara respondeu que se manteve o streaming neste ano de 2022 por haver alguma incerteza quanto ao modo como iriam decorrer as festas. Acrescentou ainda que falou com o Sr. David Costa que lhe explicou o modo como as coisas eram habitualmente feitas. A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **REGRESSO DO VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Manuel Vitorino. **(09) CONCURSO VIANA JOVENS TALENTOS – RETIFICAÇÃO** - Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –CONCURSO VIANA JOVENS TALENTOS – RETIFICAÇÃO** -A Câmara Municipal de Viana do Castelo, na reunião de câmara de 9 de agosto último, deliberou um apoio aos vencedores do concurso **“Viana Jovens Talentos”**, que pretende reforçar a participação dos jovens na sociedade e no dia a dia da sociedade Vianense, com o objetivo de fomentar uma sociedade civil forte e ativa. Este concurso resulta da análise e pontuação dos jurados. Contudo, é necessário a retificação do valor atribuído ao 5.º classificado do presente concurso, tendo sido deliberado um apoio no valor de 2.970,00€ para a execução do projeto, o valor real e aprovado pelos jurados é de 6.709,40€. É necessário, pelo exposto, retificar o valor em 3.739,40€. (a) Carlota Borges.”. A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSÊNCIA DA**

**VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Cláudia Marinho. **(10) APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL – 2022** - Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA – APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL – 2022** - Dentro do espírito de solidariedade que se vive por altura do Natal, tem sido habitual por parte das instituições estatutariamente vocacionadas para a ação humanitária, a realização de diversas iniciativas de apoio às famílias mais carenciadas, designadamente, a entrega de cabazes aos mais desfavorecidos. Assim, e de acordo com os pedidos oportunamente formulados ao Município de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios:

Entidade	Valor	N.º Cabimento
GAF – Gabinete de Atendimento à Família	1.000,00€	4383/2022
Conferência Vicentina da Meadela	300,00€	
Conferência Vicentina de Alvarães	300,00€	
Conferência Vicentina de Barroelas	300,00€	
Conferência Vicentina de Cardielos	300,00€	
Conferência Vicentina de Carvoeiro	300,00€	
Conferência Vicentina de Darque	300,00€	
Conferência Vicentina de Monserrate	300,00€	
Conferência Vicentina de Nossa Senhora de Fátima	300,00€	
Conferência Vicentina de Outeiro	300,00€	
Conferência Vicentina de Perre	300,00€	
Conferência Vicentina de Santa Maria Maior (Feminina)	300,00€	
Conferência Vicentina de Santa Maria Maior (Masculina)	300,00€	
Conferência Vicentina de São Romão do Neiva	300,00€	
Conferência Vicentina de Serreleis	300,00€	
Conferência Vicentina de Sr.ª da Vinha - Areosa	300,00€	
Conferência Vicentina de Vila de Punhe	300,00€	
Conferência Vicentina de Vila Franca	300,00€	
Conferência Vicentina de Vila Fria	300,00€	
Conferência Vicentina de Vila Nova de Anha	300,00€	
Conferência Vicentina do Castelo do Neiva	300,00€	
Conferência Vicentina do Sr. do Socorro	300,00€	
Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marta de Portuzelo	300,00€	
<b>TOTAL</b>	<b>7.600,00€</b>	

(a) Carlota Borges.". A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes O Presidente da Camara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabilo Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Ilda Araújo Novo. **REGRESSO DA VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Cláudia Marinho. **(11) ALTERAÇÕES AO TRANSITO – MÊS DE DEZEMBRO** - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – ALTERAÇÕES AO TRANSITO – DEZEMBRO** - Tendo em vista a realização dos eventos no corrente mês de Dezembro, torna-se necessário proceder a alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de Estacionamento de Veículos, por forma a serem garantidas condições de segurança. Assim, e em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

### **9ª Corrida S. Silvestre - 17 de dezembro 2022**

A realização da **9ª Corrida S. Silvestre**, implica o condicionamento do trânsito rodoviário da seguinte forma:

#### **Trânsito Proibido das 06h00m às 20h00m:**

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua dos Manjovos;

#### **Trânsito Condicionado das 06h00m às 16h00m:**

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, trânsito apenas no sentido sul-norte;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua dos Manjovos e a Rua General Luís do Rego, trânsito apenas no sentido sul-norte;

#### **Trânsito Proibido das 16h00m às 20h00m:**

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua dos Manjovos e a Rua General Luís do Rego;
- Rua General Luís do Rego e proibição de estacionamento;
- Largo 9 de Abril e proibição de estacionamento lado sul e nascente;
- No arruamento nascente e sul da Praça General Barbosa e proibição de estacionamento;
- Na Alameda João Alves Cerqueira – faixa sul;

- Na Avenida Campo do Castelo – faixa poente;
- Na Avenida dos Estaleiros Navais – faixa sul;
- Praça do Eixo Atlântico, faixa norte;
- Na Alameda 5 de Outubro - faixa norte;
- Na Rua Aurora do Lima;

### **Encontro Solidário de Automóveis Clássicos - 18 de dezembro 2022**

O “Encontro Solidário de Automóveis Clássicos”, implica o condicionamento do trânsito rodoviário da seguinte forma:

#### **Trânsito Proibido das 08h30m às 14h00m:**

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua dos Manjovos e a Rua General Luís do Rego;

#### **Trânsito Condicionado das 08h00m às 16h00m:**

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, trânsito apenas no sentido sul-norte;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua dos Manjovos, trânsito apenas no sentido norte-sul;

(a) Fabíola Oliveira. A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA TRANSPORTES PÚBLICOS PARA 2023** - Pelo Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA TRANSPORTES PÚBLICOS PARA 2023** - Considerando que: 1. Foi publicada, em 19 de novembro de 2018, a Portaria n.º 298/2018 que estabelece as regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público, bem como à fixação das respetivas tarifas; 2. A Portaria estabelece que a atualização tarifária é efetuada no início de cada ano, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT); 3. A Portaria estipula que a TAT é definida por cada Autoridade de Transportes, tendo como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços do Consumidor (IPC), exceto habitação; 4. A Portaria determina ainda que compete à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) divulgar o valor máximo da TAT, de acordo com o mencionado no ponto anterior; 5. A AMT determinou, em 28 de outubro de

2022, que a TAT máxima a aplicar em 2023 é de 6,11%. Assim, face ao acima descrito, e à luz da Resolução do Conselho de Ministros nº. 74-A/2022 de 6 de setembro, propõe-se a atualização de acordo com o previsto na Portaria 298/2018, fixando a atualização para 2023 em 6,11%, apenas para títulos e tarifas de transportes ocasionais, não havendo aumento nos passes de transporte público. (a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto -

“**DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – A proposta está de acordo com o plasmado na Portaria nº 298/2018, de 6 de Setembro, e observa o teor da Resolução do Conselho de Ministros, de 5 de Setembro passado. Destina-se a actualizar, tão somente, os títulos e tarifas de transportes ocasionais. Não há lugar, pois, a qualquer aumento do valor dos passes do transporte público colectivo de passageiros. O CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”. “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** – O PSD vota favoravelmente tendo em consideração que o aumento previsto não incidir sobre os passes de transporte publico mas apenas para os títulos e tarifas de transporte ocasionais. (a) Eduardo Teixeira”. E “**DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** – A CDU abstém-se tendo em consideração que o aumento previsto apenas incidir para os títulos e tarifas de transporte ocasionais. (a) Cláudia Marinho”.

**(13) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS – A) - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS”** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 2 de Dezembro corrente, pelo qual aprovou a indemnização no valor de 20.551,25€, devida por redução do preço contratual relativa à empreitada de Requalificação de Estradas Municipais”, à firma

Alexandre Barbosa Borges, SA. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. Por último, a Vereadora Ilda Araújo Novo apresentou a seguinte declaração de voto – “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – Dado o alegado pelo Requerente e atento o disposto no nº 1 do artigo 381º do CCP, o CDS vota favoravelmente a ratificação do despacho. (a) Ilda Araújo Novo. **B) - EMPREITADA DE “PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO MINHO AO KM 87,602 EM CARREÇO”** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 2 de Dezembro corrente, pelo qual aprovou a minuta do contrato relativo a trabalhos complementares da empreitada de “Passagem Inferior à Linha do Minho ao Km 87,602 em Carreço”, pelo valor de €76.725,97, à firma Alexandre Barbosa Borges, SA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, a Vereadora Ilda Araújo Novo apresentou a seguinte declaração de voto – “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – Em reunião de 4 de Outubro, desta Câmara, o CDS votou favoravelmente a ratificação o Despacho do Senhor Presidente relativo à autorização de trabalhos complementares da empreitada “Passagem Inferior à linha do Minho ao Km 87,602, em Carreço”. Assim sendo e nessa sequência, o CDS vota favoravelmente a ratificação da minuta do respectivo contrato. (a) Ilda Araújo Novo. **C) - EMPREITADA DE “CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL”** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 7 de Dezembro corrente, pelo qual aprovou a minuta do contrato relativo a trabalhos complementares da empreitada de “Centro de Proteção Civil”, pelo valor de €48.779,52, à

firma ERI, Engenharia, SA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **D) – ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRANSITO** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 9 de Dezembro corrente, pelo qual autorizou alterações à postura de Transito ao abrigo do artigo 6º, devido à época natalícia e nos dias 9, 10, 11,16,17,23, 24, 25, 30 e 31 de Dezembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **E) – TOLERÂNCIA DE PONTO NATAL E ANO NOVO** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 12 de Dezembro corrente, pelo qual concedeu, na sequência de despacho governamental, tolerância de ponto nos dias 23 e 30 de Dezembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** Registou-se as seguintes intervenções:- MANUEL BARROS, Referiu novamente ao problema da obra que a Câmara pretende levar a efeito na Areosa, dizendo que os problemas já apresentados persistem pois os estudos urbanísticos não são aprovados acrescentando que um dos interessados neste estudo, tem terrenos no local da obra, e presta serviço à Câmara Municipal de arquitetura e topografia e inclusivamente já fez serviços de topografia no âmbito deste projeto. PIRES VIANA que referiu os seguintes assuntos - ⇒Seminário “cidade (i)nova” que debateu futuro da nova ARU. Cidade Nova de Darque. ⇒ UL de saúde de Darque - requalificação do espaço exterior envolvente, designadamente o melhoramento do local e respetivo abrigo de passageiros dos transportes públicos, o espaço para manobra e inversão de marcha dos autocarros, etc. ⇒ 2º Fórum Autárquico da região norte,

promovida pela CCDRN. ⇒ Atualização do tarifário de resíduos urbanos para o ano 2023 (+ 2,7%) ⇒ Organograma dos SMVC. ⇒ Acesso ferroviário ao porto de mar de viana - Porto de mar de viana, recebeu a 1ª escala de um navio tipo roro que assegura o transporte de componentes entre as diversas fábricas do construtor de aviões airbus, na europa e no norte de áfrica. JOÃO ALVES - Voltou a referir ao problema do deficiente escoamento das águas pluviais na cidade e sarjetas entupidas. JOÃO CAMBÃO - Entregou ao Executivo o documento que seguidamente se transcreve - "O cidadão e munícipe JOÃO DE PASSOS PIRES CAMBÃO continua atormentado e apreensivo quanto à indefinição do alegado Estudo Urbanístico Envolvente de Acesso Norte à Cidade e Frente Atlântica. Os legítimos interesses instalados nessa envolvente reclamam respeito e decisão coerente tomada em tempo útil, sob pena de estar a ser aplicada uma pena por ilegalidade que não foi cometida. Trinta anos ou mais de estudos não teriam qualquer relevância caso não servissem de justificação e fundamento para impedir a legítima e inadiável pretensão do exponente. É que não só vê ameaçada a continuidade da sua actividade com a pretendida demolição parcial do edificado, como também vê impedida a expansão da sua actividade, da qual resultará a criação de mais riqueza e postos de trabalho. Ninguém que esteja investido de boa fé e defensor do alegado interesse público pode manter em carteira um estudo que perdura há trinta anos. O decurso de tão significativo lapso de tempo aniquila por completo qualquer interesse público, muito pelo contrário, destrói-o e desacredita por completo. O interesse público, que dificilmente se alcança na situação em apreço, não pode ser atingido com tão elevado custo. A ponderação de interesses exige seriedade e rápida definição. Quem se deixa arrastar por um estudo que tem a sua génese há cerca de trinta anos não tem qualquer legitimidade para invocar o interesse público, muito pelo contrário, quem assim actua promove o desinteresse público. V. Exª tem agora uma oportunidade soberana para se dissociar, de uma vez por todas, dum empecilho que não dignifica minimamente quem lhe quer dar continuidade. É um apelo derradeiro

à lucidez, clarividência e respeito por quem quer o bem da sua terra. O exponente nunca desistirá dos seus legítimos desígnios e não deixará de lutar pelos mesmos, sem nunca reclamar só para si o que a todos beneficia, único argumento do tão falado mas não respeitado nem observado interesse público. (a) João Cambão.”. FABÍOLA COSTA, moradora na Rua José Migueis na Meadela que alertou para o facto de estar a decorrer uma obra ilegal junto a sua moradia e para a qual já pediu a intervenção da fiscalização municipal. CARLOS VALE, Referiu-se a Viana Winterfest localizada na praça da Liberdade e cujo ruído se prolonga até as 4h ou 5h da manhã desde novembro incluindo fins de semana sendo o som tao intenso que provoca vibrações nas casas e impede os moradores de descansar como é seu direito. O Presidente relativamente ao Viana Winterfest esclareceu que o horário foi já reduzido das 4h para as 2h da madrugada e a limpeza do recinto foi também reforçada. **(15) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

